

Indicação: 1197 / 2024

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando que seja desenvolvido um projeto que assegure às pessoas com deficiência, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas a estagiários que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação.

JUSTIFICATIVA

A inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho é fundamental para garantir sua participação plena na sociedade e promover a igualdade de oportunidades. No entanto, muitas vezes essas pessoas enfrentam dificuldades para conseguir emprego devido à falta de políticas inclusivas. Nesse sentido, é imprescindível que o município promova ações afirmativas para garantir a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, incluindo a reserva de vagas para estagiários com deficiência. Essa medida não apenas contribui para a inclusão social, mas também enriquece o ambiente de trabalho com a diversidade de experiências e perspectivas.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2024

Prof.^a Almira
1º Secretário(a) - MDB

